



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, 08 de agosto de 2022.

MENSAGEM - Nº 37/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2022, NO VALOR DE R\$ 110.500,00 PARA EFETUAR DESPESAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM FECAM - FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nossa proposta, em tela, que ora apresentamos, tem como objetivo, incentivar a prática modalidade esportiva do Motocross como um evento esportivo do município de Vila Valério, evento esse que também fomentará a cultura e ajudará com a reestruturação do comércio local, que passou por períodos de dificuldade durante a emergência de saúde pública da COVID-19.

Com a etapa da competição em nossa cidade, no dia 04 de agosto do corrente ano, poderemos dar maior visibilidade a cidade, onde está sendo realizado o evento, bem como, servirá como uma ferramenta e mecanismo para a economia local e mais um destino de eventos esportivo e turístico.

Com a realização desse evento, certamente muitos praticantes amadores e profissionais da modalidade esportiva, disseminarão esse esporte, Brasil afora, tendo a cidade de Vila Valério, como destino esportivo, onde poderá tornar a cidade de suma importância futuras realizações do supracitado esporte.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Feitas as ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao submetermos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, viabilizando o proposto, permitindo assim melhores condições de atender o interesse público.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares, protestos da mais alta estima e distinta consideração.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 040/2022

Protocolo Nº: 82 / 2022
Vila Valério em: 09 / 08 / 2022
Funcionário

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2022, NO VALOR DE R\$ 110.500,00 PARA EFETUAR DESPESAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FECAM - FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal Vigente Lei nº 946/2021, no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais) na forma abaixo especificada:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer
13 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
1303 – Festas e Eventos
200130.1381213032.XXX – Transferências a Organizações Vinculadas ao Motociclismo - FECAM
3390410000 – ContribuiçõesR\$ 110.500,00
Fonte de Recurso – 10010000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulado parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43,III, da Lei nº 4320/64.

500 – Fundo Municipal de Assistência Social
100 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1907 – Inclusão Social

500100.0824419072.135 – Construção de Casas Populares

4490510000 – Obras e InstalaçõesR\$ 110.500,00

Fonte de Recurso – 15200001000 – Outras Transferências de Convênios do Estados

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 08 de agosto de 2022.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito do Município de Vila Valério

